

PCCTAE



SINASEFE

www.immagine.it

PCCTAE

- ✓ Plano
- ✓ Carreira
- ✓ Cargos
- ✓ Técnicos
- ✓ Administrativos
- ✓ Educação



SINASEFE

www.imagem.org.br

ESTRUTURA DA CARREIRA

- Os 365 cargos foram classificados a partir dos requisitos de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;
- Cargos organizados em cinco níveis de classificação
A, B, C, D e E;
- Cada nível de classificação com 4 (quatro) níveis de capacitação;
I-II-III-IV
 - Cada nível de classificação tem 16 padrões de vencimento e 49 (quarenta e nove) padrões de vencimento básico no total entre os níveis de classificação
- Diferença percentual constante entre os padrões (STEP); 3,8%;



SINASEFE

Desenvolvimento na Carreira

Decreto 5.825 de 29 junho de 2006

Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PDIC

Objetivo

Implantar na IFE um programa de capacitação, que seja continuada e atenda às necessidades institucionais, proporcionando aos servidores as condições necessárias ao cumprimento de seu papel enquanto profissional e os requisitos necessários ao seu pleno desenvolvimento na carreira.



SINASEFE

Formas de Desenvolvimento

- Progressão por Capacitação Profissional;
- Progressão por Mérito Profissional e
- Incentivo à Qualificação.



SINASEFE

O PDIC deverá estar em consonância com o planejamento estratégico da IFE,
constando em seu PDI e será composto por
Três programas:

1. Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas da instituição;



SINASEFE

Programa de Dimensionamento

- **A análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional;**
- **A análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências;**
- **A análise dos processos e condições de trabalho; e**
- **Analisar as condições tecnológicas da IFE.**



2- Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

I - contribuir para o desenvolvimento do servidor na carreira como profissional e cidadão;

II - capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública; e

III - capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE.



SINASEFE

3- Programa de Avaliação de Desempenho

- 1º - fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento de pessoal da IFE;
- 2º - propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho;
- 3º - identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;
- 4º - subsidiar a elaboração dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional; e
- 5º - aferir a progressão por Mérito



SINASEFE

RACIONALIZAÇÃO DE CARGOS

- Atualizar a força de trabalho, eliminando as terceirizações e trabalho precarizado;
- Aglutinações, desmembramentos, recuperação, criação e reclassificações de Cargos;
- Reposicionar cargos que ficaram mal posicionados na Estrutura Hierárquica em 2005.



Etapas da Racionalização

- Rehierarquização dos cargos constantes da Lei – CNS – Comissão Nacional de Supervisão;
- Terceirização (GT-Terceirização);
- Processo de discussão sobre o redimensionamento da força de trabalho das IFE.



PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE



O Plano está estruturado nos seguintes Programas e respectivos Projetos:

1. Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs;
2. Programa de Qualificação em Serviço
3. Programa de Capacitação – Formação Continuada



1. Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs;

Visa apoiar as Instituições Federais de Ensino na elaboração e implementação dos programas de capacitação.

- Projeto de apoio à elaboração e implementação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento das IFEs
- Projeto de estudos das normas sobre capacitação e qualificação do servidor das IFEs
- Projeto de apoio às Comissões Internas de Supervisão – CIS



2. Programa de Qualificação em Serviço

- Projeto de Graduação
- Projeto de Pós-graduação *lato sensu*
- Projeto de Pós-graduação *stricto sensu*

Destaca-se que os cursos serão ofertados, preferencialmente na modalidade à distância. Desta forma, são criadas oportunidades de aprendizagem contínua dos servidores, sem a necessidade de deslocamentos, diante da expansão e interiorização do ensino no País.



3. Programa de Capacitação – Formação Continuada

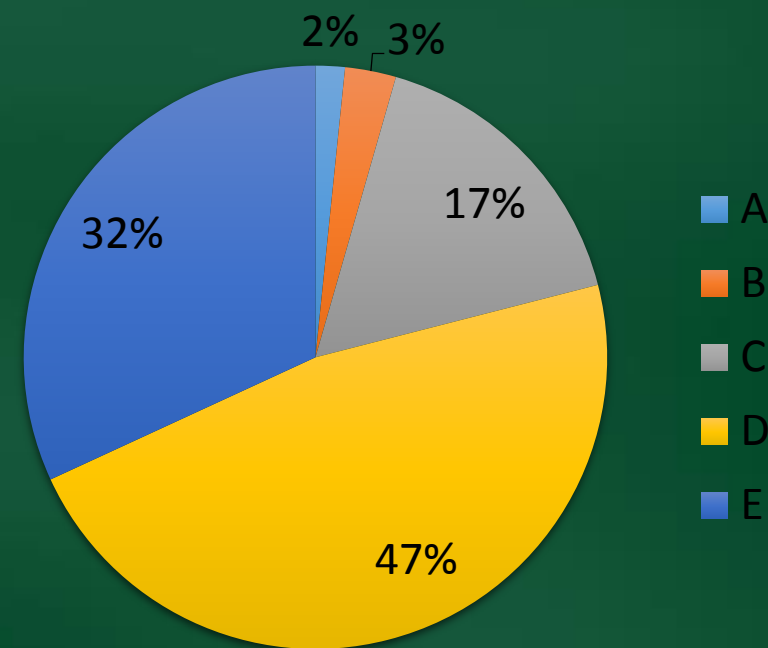
Seu foco é contribuir para o aprimoramento das competências do servidor técnico-administrativo para que este possa progredir na carreira profissional, atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade.



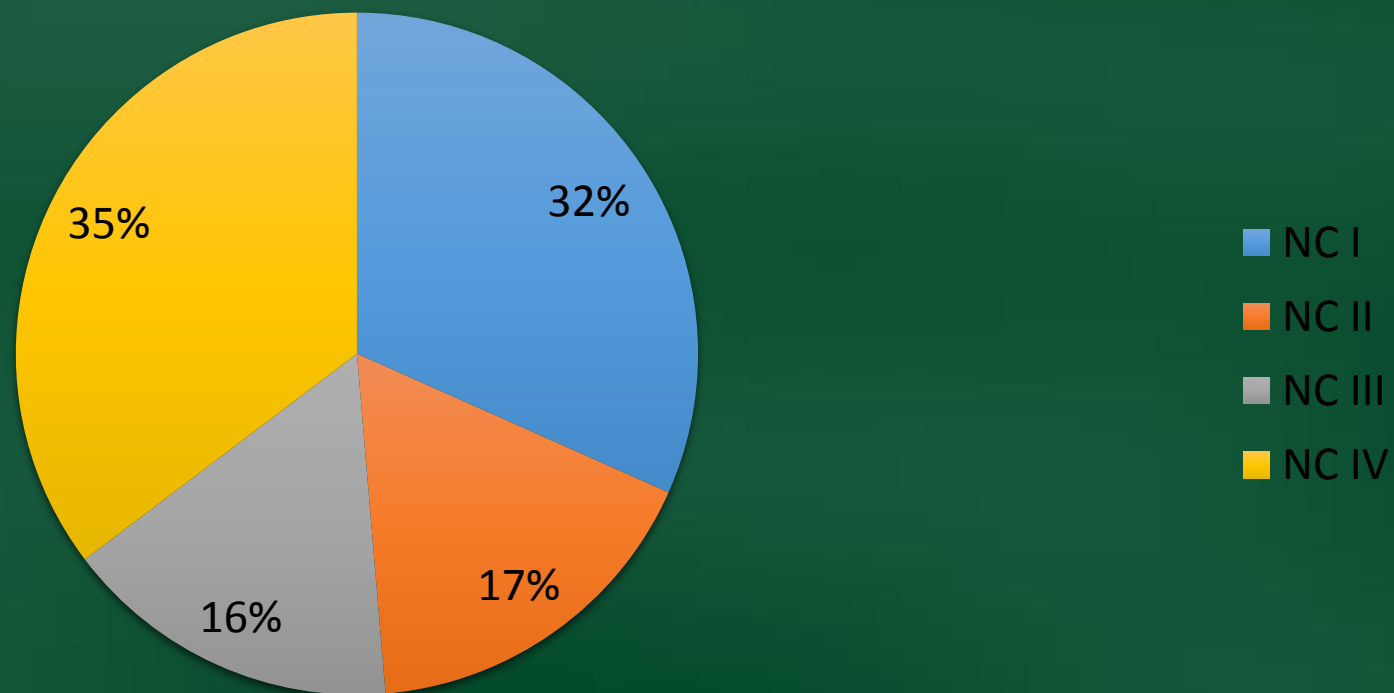
Institutos

Técnico-administrativo - Nível de classificação

Nível de Classificação	Total
A	431
B	750
C	4.389
D	12.497
E	8.454
Total	26.521

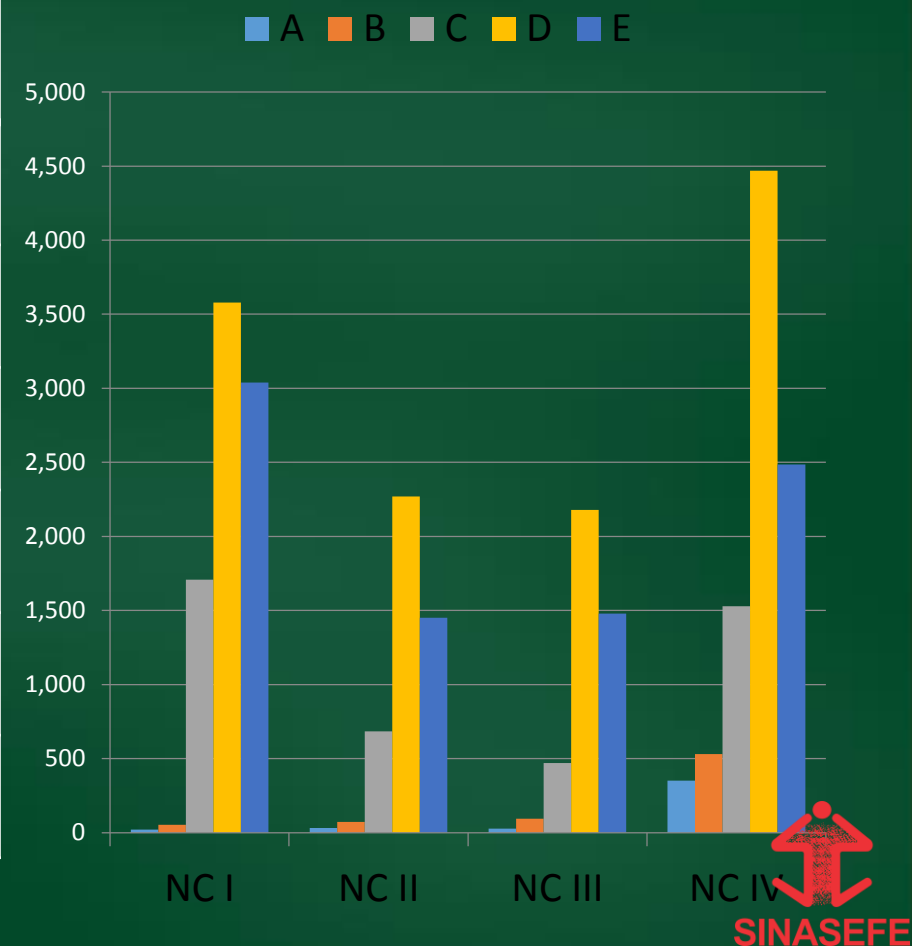


Institutos Técnicos por Nível de Capacitação



Institutos Técnico-administrativo

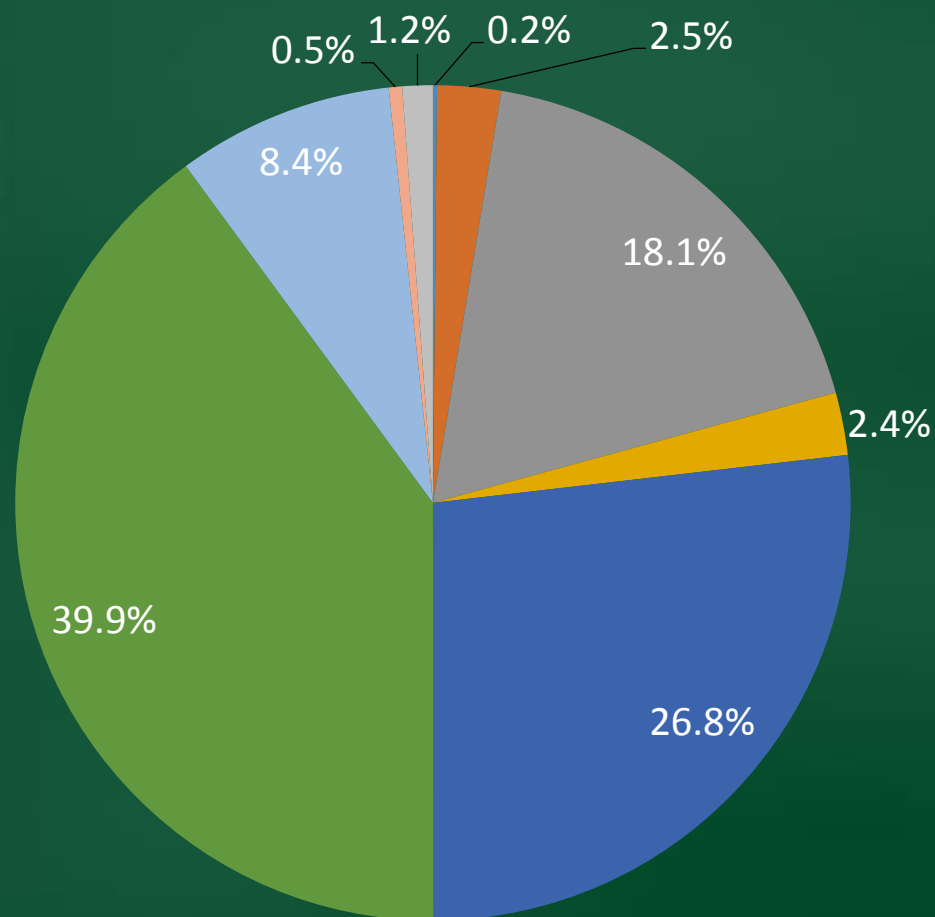
NC	NC I	NC II	NC III	NC IV	Total
A	21	31	28	351	431
B	53	73	94	530	750
C	1.707	683	470	1.529	4.389
D	3.579	2.270	2.180	4.468	12.497
E	3.038	1.451	1.479	2.486	8.454
Total	8.398	4.508	4.251	9.364	26.521



Técnico-administrativo por classe com incentivo a qualificação (Institutos)

CLASSE	Com ICQ	% com IQ	Sem ICQ	% sem ICQ
A	386	90%	45	10%
B	618	82%	132	18%
C	3.489	79%	900	21%
D	8.815	71%	3.682	29%
E	6.763	80%	1.691	20%
Total	20.071	76%	6.450	24%

Titulação Institutos



- Alfabetizado
- Fundamental
- Médio
- Técnico
- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- S/Info



Servidores que não recebem Incentivo a Qualificação (Institutos)

	CO	NE	N	SE	S	Total
A	5	20	3	14	3	45
B	9	43	13	42	25	132
C	68	285	121	327	99	900
D	318	1.165	417	1.243	539	3.682
E	189	570	207	402	323	1.691
Total	589	2.083	761	2.028	989	6.450

CIS - Comissão Interna de Supervisão

composta por integrantes do mencionado Plano, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva IFE e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o seu aprimoramento.

(Portaria/MEC 2519/05)



SINASEFE

CNS - Comissão Nacional de Supervisão

Do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação do Plano de Carreira estruturado por esta Lei: 11.091/05 (Portaria/MEC 655/05)



SINASEFE



Aliomar da Silva

Membro da Comissão Nacional de
Supervisão do PCCTAE

Coordenador Geral SINASEFE IFES.

E-mail aliomar.silva@ifes.edu.br

Fone: (27) 999232737